

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia Civil – Construção Civil; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Planejamento e Controle de Obras; Plano de Negócio em Empreendimentos na Engenharia Civil; Construção Civil; Materiais de Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 120 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de março de 2022, e o Processo nº 23116.000602/2021-06,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público da Escola de Engenharia (EE), Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia Civil – Construção Civil; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Planejamento e Controle de Obras; Plano de Negócio em Empreendimentos na Engenharia Civil; Construção Civil; Materiais de Construção Civil, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Evelyn Paniz Possebon e (2º lugar) Jorge Luiz Saes Bandeira, indicando para contratação Evelyn Paniz Possebon.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA